

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/08/2018, Edição nº 4820, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.027/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.938, de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.2043 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO, AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

26.782.0012.2043 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2018.

NORBERTO PINZ Prefeito